



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso II da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a justificativa técnica e a regular instrução processual apresentada, **AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa AGÁ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.464.020/0001-25**, conforme as condições a seguir:

OBJETO: Contratação de show artístico da banda " AGÁ PLUS BANDA SHOW " para evento " Carnaval 2026 " para o dia 16/02/2026 (segunda feira de carnaval) com duração de 2:30 (duas horas e trinta minutos) através da empresa " AGÁ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA "

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a **inviabilidade de competição** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. A escolha justifica-se pela notoriedade e reconhecida trajetória da banda " Agá Plus Banda Show " no cenário musical regional, além da sua forte identificação com o público-alvo do evento, sendo a empresa 08.464.020/0001-25 AGÁ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA a representante exclusiva para a realização de shows e eventos da referida banda. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, atendendo ao interesse público na realização do evento.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
------	--------	-------	-----	---------------	--------------



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

01	Contratação de show artístico da banda "Agá Plus Banda Show", para o evento "CARNAVAL 2026" para o dia 16/02/2026 (segunda-feira), com duração de 2;30 (duas horas e trinta minutos)	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total Geral →					R\$ 20.000,00

Determino a continuidade da tramitação do presente processo, com observância às demais formalidades legais aplicáveis, notadamente:

- Publicação do extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação no portal da transparência;
- Comprovação da compatibilidade de preços com os praticados no mercado (art. 72 da Lei nº 14.133/2021);
- Elaboração e assinatura da minuta contratual com cláusulas obrigatórias.

Publique-se. Cumpra-se.

Oratórios/MG, 22 de janeiro de 2026.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal de Oratórios